

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO (Do Sr.Nelson Pellegrino)

Requer seja convocada para prestar informações e esclarecimentos nesta Comissão, a Dra. Cláudia Mantovani, Juíza da 1ª Vara Federal de Guarulhos no Estado de São Paulo, em data a ser agendada.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,e ainda,do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal,que seja convocada a Dra. Cláudia Mantovani Arruga, Juíza da 1ª Vara Federal de Guarulhos no Estado de São Paulo, para prestar informações e esclarecimentos sobre interceptação telefônica ilegal.

Justificativa

A Doutora Cláudia Mantovani é Juíza Federal de Guarulhos, no Estado de São Paulo, foi dito nesta comissão em depoimento pelo Juiz Federal Ali Mazloum, que a referida juíza foi vítima de interceptação telefônica ilegal/Clandestina.

Nesse sentido, requeiro aos meus pares pela aprovação do requerimento, no entendimento de que as informações irão contribuir para o bom andamento dos trabalhos dessa Comissão, em termos de sugestões e propostas.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA